



Prefeitura de Lavras do Sul

Assessoria de Comunicação Social

(55) 3282-1244 ramal 206 ou (55) 9623-5496

Atenção motoristas que estão com direito de dirigir suspenso

Outra informação importante é sobre os motoristas que estão com o direito de dirigir suspenso.

Condutor que ultrapassou vinte pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e teve o direito de dirigir suspenso por dois meses, se for flagrado pela fiscalização, poderá ficar mais dois anos sem dirigir e ter que fazer novamente todas as etapas de avaliação para recuperar a CNH. Além da cassação da CNH, violar a suspensão do direito de dirigir configura-se crime de trânsito, sujeito a pena de seis meses a um ano de detenção.

Os centros de formação de condutores têm recebido muitos motoristas surpresos com a notificação de instauração do processo de cassação, após serem flagrados dirigindo. Hoje, são 76 mil condutores suspensos no Rio Grande do Sul que não iniciaram o cumprimento da penalidade e poderiam, se flagrados dirigindo, sofrer processo de cassação.